



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 517/2020

Guaíba, 17 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 108/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 191/2020**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Em relação ao Festival Reculuta da Canção Crioula, realizados nos dias, 20, 21 e 22 do mês de agosto, questionamos: Como foi realizada as questões contratuais e de pagamentos dos artistas? Enviar cópias dos referidos contratos e pagamentos. A organização geral do evento é realizada pelo poder público municipal ou por alguma produtora específica? Caso seja terceirizado, solicitamos cópia do referido contrato. Quais os valores para a locação do espaço onde foi realizado o referido evento? Como é feito o pagamento? Enviar cópia dos recibos.**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Na programação da semana do patrimônio Cultural e histórico, uma das atividades era a Reculuta edição virtual, Patrimônio Imaterial de Guaíba.

As contratações foram realizadas conforme os ritos jurídicos pertinentes para o processo em questão.

A organização do evento foi realizada pela Prefeitura Municipal.

O estúdio em questão foi um processo licitatório, edital licitação nº 72/2020 modalidade pregão eletrônico.

O pagamento é realizado conforme os trâmites legais, após a contratação do vencedor do certame e a execução do serviço a empresa envia a nota fiscal.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver.º José Campeão Vargas**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
**Guaíba/RS**

CAM.MUN.GUAIBA/REQUERIDO 22/Dez/2020 15:21 020579

REQ. 191/2020 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013942 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 73BAA408B592ACA7804B1815C86782F8

